



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 2314

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA OLAVO BILAC, 412 no Bairro Ocián, onde transitam um grande número de pessoas e veículos.

Com o fechamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCA DE NOÉ, o local ficou em estado de abandono e munícipes e carrinheiros clandestinos, NÃO conscientes com a preservação da saúde pública nem tão pouco com o meio ambiente, passaram a descartar no local todo tipo de lixo e entulho de obra, o que vem causando grandes transtornos aos moradores e pedestres que transitam pelo local.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, a promover a limpeza no local, pois, o entulho e restos de obras já está invadindo inclusive o leito carroçável.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o pleito acima além de beneficiar a população local, inclusive se trata de uma questão de saúde pública, pois, devido aos fatos acima noticiado, já vem ocorrendo o surgimento de roedores e insetos no local, o que implica se tratar numa questão de saúde pública.

Fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.



DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

